



# Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 561/2026 – DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **FABRIZIA PEREIRA DE SOUZA PEDREIROS** e dá outras providências.

**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

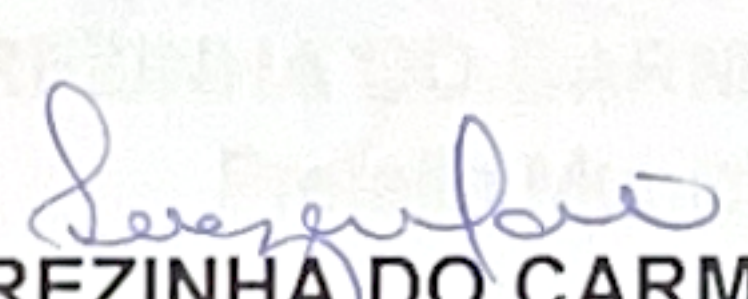
**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **FABRIZIA PEREIRA DE SOUZA PEDREIROS**, ocupante do cargo de **Servente**, a partir de 11 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **FABRIZIA PEREIRA DE SOUZA PEDREIROS** em abono pecuniário, correspondente ao período de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.**

Bento de Abreu/SP, 25 de junho de 2026.

  
**TEREZINHA DO CARMO SALESSE**  
Prefeita Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.